



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA nº 015/98

Em 30 de junho de 1 998.

Prof. HUGO RICARDO SOARES, Presidente da Câmara/Municipal de Piquete, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

considerando as disposições contidas no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete,

RESOLVE :

Conceder aos funcionários abaixo-relacionados os respectivos períodos de férias a que os mesmos fazem jus, de acordo / com o citado Estatuto:

a) CELSO RAMOS DA SILVA - 30 (trinta) dias de férias, no período de 06 de julho a 04 de agosto de 1 998, referente ao período aquisitivo 97/98.

b) SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA GONÇALVES - 12 (doze) dias / de férias, no período de 13 a 24 de julho, referente ao período aquisitivo 97/98 (restante).

c) ERNANI BECKMANN - 12 (doze) dias de férias, no período de 13 a 24 de julho, referente ao período aquisitivo 97/98 (restante).

d) MARIA ISABEL PONTES FERREIRA SILVA - 18(dezoito) dias de férias, no período de 14 a 31 de julho, referente ao período aquisitivo 97/98 (restante).

e) ADÉLIA ALVES DE MELO SILVA - 17 (dezessete) dias de férias no período de 13 a 29 de julho, referente ao período aquisitivo 97/98 / (restante).

f) CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA - 18 (dezoito) dias de férias no período de 13 a 30 de julho, referente ao período aquisitivo 96/97 (/ restante).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HUGO RICARDO SOARES

Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos trinta e um (30) dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e oito (1998).